



Faculdade de Direito da UFMG

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Doutor Roberto Luiz Silva para desempenhar a função nos termos do art. 6º, viii, da portaria CAPES nº 034/2006, na redação dada pela portaria CAPES nº 227/2017.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG